



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 147, de 02 de maio de 2.022.

Dispõe sobre instauração de Sindicância investigativa para apuração de eventual responsabilidade do servidor Silvio Rogerio Bontempo sobre denúncia feita na Promotoria de Justiça desta comarca de Chavantes.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância para apuração de eventual responsabilidade do servidor Silvio Rogerio Bontempo sobre denúncia feita na Promotoria de Justiça desta comarca de Chavantes.

2º- Designar LUCIANA SHIBATA, prontuário 16.860, FATIMA VITÓRIA DAINESE, prontuário nº 13.145, e GILDA APARECIDA LOPES DA SILVA, prontuário nº 9.075, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chavantes, para, sob a presidência do primeiro acima designado, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos art. 198 ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos - Lei 2.093/92;

3º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 200 da Lei nº 2.093/92, podendo ser prorrogado por um único e igual período mediante solicitação fundamentada.

4º - Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de maio de 2022.

Chavantes, 02 de Maio de 2.022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021